



Circular SINDIHCLOR nº004/2024.
Osasco, 14 de fevereiro de 2024.

CIRCULAR DE DIVULGAÇÃO: Negociações Coletivas com o SEESP, data-base 01.09. - Período 2023/2024. – CONFIDENCIAL.

Prezados Empresários
Prezados Filiados,

Informamos que o **SINDIHCLOR** e o **SEESP - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - período 2023/2024.**, permanecem em negociação referente a data-base 1º/setembro/2023, contudo, até a presente data não houve composição.

Na verdade, já houve a interposição de ação de dissídio coletivo e já houve audiência de conciliação – sem acordo. Nesse sentido já foi agendada AGE patronal, com o fim de apreciar os pleitos da Categoria profissional – **para o próximo dia 22/fev.**

Assim, aqueles que desejarem poderão antecipar o reajuste **até o limite de 4,06%**, retroativo a set/2023, sob a rubrica antecipação por conta do dissídio, possibilitando compensação futura. Lembramos, outrossim, que a inflação medida no período é de **4,06%** (set/2023).

Para melhor orientação quanto à antecipação acima entre em contato com o SINDIHCLOR.

As empresas que desejarem, poderão observar as cláusulas sociais da última norma coletiva. Ressaltamos que até o momento não foi instaurado processo de dissídio coletivo.

Alertamos para que as empresas **NÃO EFETUEM QUALQUER NEGOCIAÇÃO INDIVIDUALMENTE.**

Em caso de dúvida, entrar em contato com o Departamento Jurídico do **SINDIHCLOR** pelo Telefone 11-3683-9018 ou pelo e-mail: secretaria@sindihclor.com.br

O SINDIHCLOR voltará a informar por circulares. É necessário que a Categoria Econômica, neste momento tão turbulento e frágil, esteja unida; e possamos discutir soluções de um caminho melhor.

Permanecemos à disposição

Carlos Tomanini
Depto Jurídico do Sindihclor

SINDIHCLOR